

## ERRATA ATA Nº 1

### **Abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 12 Assistentes Operacionais para a Higiene Urbana (cantoneiros)**

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, através de videoconferência na plataforma Zoom, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. Reuniu o Júri, constituído por, Paulo Jorge Pereira Vitorino Zamorano, Presidente de Júri, Paulo Manuel Roldão Gomes, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a correção a Ata n.º 1 pela mesma conter um erro e não estar de acordo com o Aviso de Abertura, que só agora foi detetado, no referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade que:

No ponto 5, alínea a) onde se lê: Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, deverá ler-se: Há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O Júri deliberou por unanimidade que a Errata da Ata n.º 1 será tornada pública através da disponibilização no site da Junta de Freguesia, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 18/2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri

  
(Paulo Zamorano)


O 1º Vogal Efetivo



---

(Paulo Gomes)

O 2º Vogal Efetivo



---

(Soraia Almeida)